



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 009/PMS/2022

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame o Registro de Preços para futura e eventual contratação(ões) de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de **PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES**, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia e de todas as outras Unidades Gestoras que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO ESTIMADO:

ESPECIFICAÇÕES DE PNEUS E ACESSÓRIOS.						
ITEM	QTD.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	48	unidade	PNEU 175 - 70 - 13		426,91	20.491,68
02	46	unidade	PNEU 175 -70 14		488,23	22.458,58
03	32	unidade	PNEU 175 - 75 14		457,82	14.650,24
04	20	unidade	PNEU 185 -60 - 14		469,95	9.399,00
05	20	unidade	PNEU 185 – 65- 14		486,55	9.731,00
06	32	unidade	PNEU 185 - 70 14		534,53	17.104,96
07	18	unidade	PNEU 195 -60-14		473,42	8.521,56
08	16	unidade	PNEU 195 -65 - 14		519,66	8.314,56
09	10	unidade	PNEU 205 -65 - 16		619,71	6.197,10
10	12	unidade	PNEU LISO 225 - 65 R 16		825,65	9.907,80
11	20	unidade	PNEU LISO 225 - 70 R 16		1.001,60	20.032,00
12	08	unidade	PNEU INTERMEDIÁRIO 235 X 70 X 16		859,54	6.876,32
13	08	unidade	PNEU LISO 255-70 R 16		919,25	7.354,00
14	40	unidade	PNEU LISO 265 X 70 R 16		1.163,45	46.538,00
15	36	unidade	PNEU 215 X 75 X 17,5 LISO 16 LONAS		1.362,03	49.033,08
16	52	unidade	PNEU 215 X 75 X 17,5 BORRACHUDO 16 LONAS		1.326,11	68.957,72
17	20	unidade	PNEU 235 X 80 X 17,5 LISO 16 LONAS		1.576,12	31.522,40
18	24	unidade	PNEU 235 X 80 X 17,5 BORRACHUDO 16 LONAS		1.950,39	46.809,36
19	70	unidade	PNEU BORRACHUDO 275 - 80 R 22,5 16 LONAS		2.898,97	202.927,90
20	32	unidade	PNEU LISO 275 X 80 R 22,5 16 LONAS		2.767,52	88.560,64
21	34	unidade	PNEU LISO 750 X 16 - 16 LONAS		1.018,79	34.638,86
22	38	unidade	PNEU BORRACHUDO 750 - 16 16 LONAS		1.259,58	47.864,04
23	80	unidade	PNEU BORRACHUDO 900 X 20 16 LONAS		1.947,57	155.805,60
24	112	unidade	PNEU LISO 900 X 20 16 LONAS		1.831,69	205.149,28
25	90	unidade	PNEU BORRACHUDO 1.000 X 20 16 LONAS		2.395,04	215.553,60
26	44	unidade	PNEU LISO 1.000 X 20 16 LONAS		2.183,84	96.088,96
27	12	unidade	PNEU 12 X 16.5 12 LONAS		2.005,91	24.070,92



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeira

28	10	unidade	PNEU TRASEIRO, 12 – 4 - 24 12 LONAS		2.674,72	26.747,20
29	12	unidade	PNEU 13-00 - 24 - 16 LONAS L3		4.723,85	56.686,20
30	12	unidade	PNEU 14-00 X 24 16 LONAS L3		5.939,26	71.271,12
31	04	unidade	PNEU DIANTEIRO 14 - 9 - 24 16 LONAS.		4.139,94	16.559,76
32	04	unidade	PNEU 17.5 X 25 20 LONAS L3		5.662,15	22.648,60
33	04	unidade	PNEU DIANTEIRO 20.5 X 25 20 LONAS L3		6.933,27	27.733,08
34	04	unidade	PNEU TRASEIRO 18 – 4 - 34 12 LONAS		6.301,44	25.205,76
35	08	unidade	PNEU TRASEIRO, 18 – 04 - 30 12 LONAS		5.029,60	40.236,80
36	06	unidade	PNEU DIANTEIRO, 7.50 - 16, 08 LONAS		1.040,13	6.240,78
37	04	unidade	PNEU DIANTEIRO, 23.1 X 30, 12 LONAS		10.578,87	42.315,48
38	06	unidade	PNEU TRASEIRO, 14.9 X 28, 12 LONAS		4.562,96	27.377,76
39	52	unidade	CÂMARA DE AR ARO 13		53,49	2.781,48
40	80	unidade	CÂMARA DE AR ARO 14		60,94	4.875,20
41	72	unidade	CÂMARA DE AR ARO 16		96,60	6.955,20
42	30	unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU 700 - 20		189,39	5.681,70
43	120	unidade	CÂMARA PARA PNEU 750 - 16		107,69	12.922,80
45	122	unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900 - 20		189,46	23.114,12
46	140	unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000 - 20		211,06	29.548,40
47	16	unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12 – 16.5		154,67	2.474,72
48	16	unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12 – 04 - 24		289,52	4.632,32
49	15	unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1.300 - 24		391,00	5.865,00
50	12	unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1.400 - 24		395,33	4.743,96
51	04	unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5 -25		482,49	1.929,96
52	04	unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU 20.5 -25		637,84	2.551,36
53	10	unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE TRATOR, ARO 30		498,06	4.980,60
54	06	unidade	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE TRATOR, ARO 34		537,05	3.222,30
55	90	unidade	PROTETOR ARO 16,1ª LINHA		57,80	5.202,00
56	112	unidade	PROTETOR ARO 20,1ª LINHA		72,27	8.094,24
57	20	unidade	PROTETOR ARO 22,5,1ª LINHA		90,04	1.800,80
58	30	unidade	PROTETOR ARO 24,1ª LINHA		113,56	3.406,80
59	06	unidade	PNEU 13-00 - 24 - 16 LONAS L2		4.813,23	28.879,38
60	06	unidade	PNEU 14-00 X 24 16 LONAS L2		5.667,01	34.002,06
VALOR TOTAL (R\$):dois milhões e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos.						2.035.246,10

2.2 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – CNPJ Nº 01.617.317/0001-34

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 06.073.405/0001-36.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.822.995/0001-92

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ Nº 15.550.147/0001-22

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 27.907.829/0001-29.

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB– 29.909.898/0001-05



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia, Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades de todas as Unidades Gestoras dessa Governabilidade, realiza o presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições para o Registro de preços destinado a futura e eventual aquisição de **PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES**, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia e ainda, de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, para manutenção das frotas de veículos dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará, cabendo as unidades gestoras a realização e fiscalização de seus respectivos contratos administrativos, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

4.2 O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **será de até 02 (dois) dias úteis** após a apresentação da requisição de fornecimento.

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

5.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

5.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeira

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365I}{365} = \frac{6}{100} \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução certame está a cargo da dotação orçamentária do exercício vigente e/ou posterior:

12 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

02 – Gabinete do Prefeito

04.122.0006.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

03 – Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0006.2006 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Finanças

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

05 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

04.122.1203.2023 – Manutenção da Sec. Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

15.452.1203.2025 – Manutenção e Restauração de Ruas e Avenidas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

28.782.0710.1009 – Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento

20.122.0052.2029 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12 – Fundo Municipal de Saúde

13 10.122.0009.2037 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.122.0010.2092 – Manutenção e Aquisição de Veículos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361 .0403.2014 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeira

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.361.0403.2017 – Manutenção do Salário Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.361.0407.2019 – Programa Nacional de Transporte Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022

14 - FUNDEB

12.361.0403.2059 – Manutenção do FUNDEB Administrativo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.361.0407.2062 – Aquisição e Manutenção de veículos do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0124.2064 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0124.2053 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0009.2026 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

18.541.0009.2088 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

7.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

- 8.1 –Cumprir fielmente as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA;
- 8.4 - Responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA;
- 8.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 8.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7 - Comunicar ao Setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

APROVADO:

SAPUCAIA, 21 de Junho de 2022.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal